

# **PORTARIA N° 1.642/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**ELSE DIANE NEVADO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

## **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELSE DIANE NEVADO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 0.932.761-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 695.829.399-15 nomeada em 12 de fevereiro de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 13.022/2022, com fruição no período de 03 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de junho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL URUARAMA REGISTRADO  
DE 13 Junho 1925  
DE Nº 13338  
URUARAMA 13.06.25  
H. S. DA SILVA  
H. S. DA SILVA